OAB PARANÁ | Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Curitiba, 01 de dezembro de 2021

Carta aberta aos colegas e amigos advogados:

Minha emoção não tem precedentes! Nesta oportunidade em que me dirijo à diretoria da OAB/PR, aos senhores e senhoras conselheiros/as, colegas, amigos, gestores e colaboradores do setor administrativo, à CAA e à ESA, como presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, além de integrar a Comissão Nacional congênere, por duas gestões, me vejo levada a desnudar os meus mais sincero sentimentos de gratidão, de respeito e de esperança, a cada um de vocês pelo reconhecimento dado ao trabalho feito sob a minha liderança junto a essa Seccional, e que se expandiu, abrindo fronteiras para outras co-irmãs institucionais.

Não encontro palavras para expressar o quanto sou grata aos presidentes da Seccional PR: advogados José Lúcio Glomb, Juliano Breda, José Augusto Araújo de Noronha e Cassio Lisandro Telles, que confiaram a mim uma permanência de mais de uma década à frente da CDPCD, em que tive a imensa honra de ser nomeada presidente, consecutivamente, no período de 2012 a 2021.

Pude assim exercer a função com criatividade, instituir um notório perfil adequado à Comissão, tendo a sensibilidade de oportunizar a participação do advogado PcD, conduzir a sua política interna de inclusão, e implementar ações diferenciadas para as quais nos foi dada a liberdade de agir. Como costumo dizer, pudemos "andar com as próprias pernas", sobretudo, por contar com o valioso apoio desses presidentes. Tenho consciência de que minha duradoura passagem pela OAB/PR, deixa um respeitável legado, não só para a nossa Seccional, que tem hoje uma estrutura física referencial em acessibilidade, bem como, sendo modelo de gestões inclusivas, principalmente para a OAB Nacional.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 1/79 - Andamento Nº1

As ações dessa Comissão foram grandiosas e multiplicativas, como: a) o Projeto de Empregabilidade para advogados pessoas com deficiência, na advocacia; b) a organização e realização do histórico II Fórum Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; c) a criação do Centro de Inclusão; d) a recente conquista junto ao Conselho Federal para a implementação do projeto empregabilidade nas Seccionais da OAB; e) a aprovação e implementação do Plano Estadual de Valorização do Advogado com Deficiência; f) e ainda, o encaminhamento da proposta da Comissão para acrescentar letra "B" ao artigo 7º do Estatuto da advocacia, para a inserção de prerrogativas para o(a) advogado(a) pessoa com Deficiência, em andamento no Conselho Federal.

E, para completar, atingimos o ponto alto do trabalho da nossa Comissão, que extrapola os limites da OAB: o lançamento simultâneo das 1ª e 2ª edições dos livros: *Conscientizar Para Incluir: Sexualidade, Violência e Família da Pessoa com Deficiência* que são destaques nacional, pelo valioso conteúdo técnico e pelo protagonismo das pessoas com deficiência. Estes livros podem ser acessados, inclusive, internacionalmente, por meio da - Zlibrary (Project ebook library – support@bookmail.org).

Estamos ao final desta gestão. Estou certa de que não haverá outra oportunidade de me dirigir a todas as pessoas que me são tão caras: os meus colegas e amigos, entre eles: o sempre grande, Noronha, o meu querido presidente CássioTelles, a dinâmica Marilena Winter e outros integrantes da diretoria, presidentes de Seccionais, de Subseções, de Comissões, subcomissões, gestores e colaboradores que sempre somaram conosco. De forma muito especial me dirijo, agora, aos integrantes da nossa Comissão para agradecer a confiança, desprendimento, companheirismo e respeito mútuos. Reafirmo que, sem o apoio de cada um deles, não teríamos alcançado estes resultados.

Reconheço também, os meus defeitos e se algo tiver sido jogado pra "debaixo do tapete" faço mea culpa... e, como disse Fernando

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 2/79 - Andamento Nº1

Pessoa, "tudo vale a pena, quando a alma não é pequena". Espero que essa corrente do bem não se interrompa, e quem vier a me suceder na Comissão, tenha disposição e entrega para realizar novos desafios, prosseguir com os projetos aprovados pela nossa OAB/PR e nacionalmente, na busca da igualdade de condições no exercício da advocacia, e pela autonomia do advogado pessoa com deficência.

Meus queridos integrantes dessa Comissão! Relutei muito para chegar a este momento. Por isso, preciso de coragem para dizer a vocês: minha missão está cumprida! Esta é a sensação que tenho ao encerrar as minhas atividades na OAB/Pr. Justifico minha decisão, amparada em citação bíblica: **"Tudo neste mundo tem o seu tempo. Cada coisa tem a sua ocasião."**

Portanto, é chegada a hora de dizer: Até breve, colegas. Até logo, amigos. O meu tempo está prestes a encerrar. Não esqueçam de que vocês fazem parte da minha história, e sobretudo da história das pessoas com deficiência na OAB/PR. Portanto, recebam o meu fraternal abraço. Invoco as bênçãos de Deus, na continuidade deste nosso trabalho. Tenham a certeza de que estarei sempre à disposição da OAB/PR e dos amigos que, por meio dela, conquistei.

Muitíssimo obrigada a todos.

Berenice Reis Lessa
Presidente da CDPCD/OAB/PR
Período: 2012 a 2021.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 3/79 - Andamento Nº1

Comissão dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

RELATÓRIO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/PR REFERENTE A GESTÃO 2019 – 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DA ADVOGADA BERENICE REIS LESSA

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 4/79 - Andamento Nº1

DIRETORIA DA COMISSÃO
PRESIDENTE – Adv. Berenice Reis Lessa
VICE-PRESIDENTE – Adv. Solange Teixeira Filon
SECRETÁRIO- Adv. Gabriel Otávio

INTRODUÇÃO: UMA GESTÃO HISTÓRICA – 2019 /2021

Chegamos ao término de mais uma gestão! O triênio de 2019 a 2021, sob a presidência do advogado Cássio Lisandro Telles, foi marcado por um fato atípico, que levou toda a administração da OAB/Pr a se reestruturar em função do vírus da COVID-19. Foi necessário nos reinventar, passando a trabalhar, desde março de 2020, em regime de home office, a fazer os encontros de trabalho na forma virtual, as reuniões ordinárias, por vídeo conferência, sem prejuízo de nossas responsabilidades. O isolamento social nos colocou, também, em situação de distanciamento profissional. Nosso trabalho, na Comissão PcD, passou a ser apenas diferente na maneira de encontrar caminhos para a sua continuidade, todavia atuou firmemente no atendimento às demandas, para atingir os seus objetivos.

O primeiro impacto foi o enfrentamento ao complexo desafio de aprender a lidar com os recursos tecnológicos, importantíssimos para não haver solução de continuidade nos trabalhos. As adaptações foram inevitáveis para o funcionamento da máquina institucional da OAB. **Vieram as LIVES!** Estas deram a oportunidade de grande mobilização pelas comissões temáticas, e a CDPCD fez a sua parte, conforme ações que passamos a registrar, referentes as atividades principais, que nos exigiram *crescimento, criatividade* e sobretudo *garra,* para administrar com excelência, as ações produzidas em plena PANDEMIA.

Vejamos então, uma sequência reduzida das atividades da Comissão no triênio 2019 a 2021:

1. AÇÕES E PROJETOS IMPLEMENTADOS PELA CDPCD

A- Trabalho em conjunto com as Subseções no Paraná:

- Por orientação do presidente Cassio Telles, foram criadas nas Subseções da OAB/PR, até o momento, 28 Comissões dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

cabendo à Comissão Estadual orientar e acompanhar o seu funcionamento. Foram feitas três reuniões virtuais, com a participação de seus presidentes, que receberam orientações de todo o material produzido pela Comissão Estadual a fim de possibilitar o alinhamento das ações, com as diretrizes adotadas pela Comissão, em Curitiba;

- Foi elaborado um questionário para possibilitar a formação de um perfil do trabalho já iniciado pelas subcomissões, que foi devidamente respondido pelos seus respectivos presidentes;

- Pode-se, assim, observar a necessidade de um "ajuste de conduta" e trabalhar essas questões com o auxílio de um integrante da Comissão Estadual, que atuará como "tutoria" no atendimento a essas Comissões em suas Subseções, a quem o seu presidente poderá buscar apoio necessário.

B- Projeto: Prerrogativas do advogado PCD:

- Foi elaborada proposta legislativa para alteração e inserção da letra B ao artigo 7 do Estatuto da Advocacia, a qual foi aprovada pelo Pleno da OAB/PR e encaminhada ao Conselho Federal da OAB, encontrando-se em processamento;

C- Publicação de livros, produtos da CDPCD

- O trabalho foi coletivo. Os membros da Comissão abraçaram esse projeto e cada um participou de formas diferentes: como autor, depoente, revisor, colaborador, ajudando para sua realização e na divulgação. Muitos outros, autores e depoentes, atenderam ao convite para somar conosco, nesse projeto;

- Contamos com o apoio das diretorias, tanto do Conselho Federal, como da OAB/PR que nos permitiram fazer duas publicações: a 1ª e a 2ª edições dos livros **CONSCIENTIZAR PARA INCLUIR; Sexualidade, Violência e Família da Pessoa com Deficiência, coordenados pela presidente Berenice Reis Lessa e Adv. Maria Christina dos Santos;**

- Registramos, aqui, um agradecimento especial a todos que acreditaram nesse projeto e aceitaram vir conosco.

- A obra alcançou uma visibilidade ímpar, tornando-se referência como instrumento de Conscientização, despertando a atenção de livraria internacional, que colocou o Ebook em seu acervo, para consulta virtual. **(Z Library – suport@bookmail.org)**

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 5/79 - Andamento Nº1

- Por sugestão do tesoureiro do Conselho Federal da OAB, José Augusto Araújo de Noronha, foram encaminhados para presidentes de cada seccional, de subseções e de comissões PCD, dois exemplares do livro editado, acompanhados com cartão assinado pelo presidente Cassio Telles e pela presidente da CDPCD Berenice Lessa, com os seguintes dizeres: "*Colega Presidente: A inclusão das pessoas com deficiência é um desafio permanente que deve receber da sociedade a máxima atenção, com efetivação de ações que resultem em avanços. A presente obra traz relatos das pessoas com deficiência que renovam nossos compromissos com a causa*" ...

D- Pareceres

- Elaboração de parecer sobre pedido de apoio e posicionamento da CDPCD em favor do grupo de PCD visual (MONOCULAR), sendo que esse tipo de deficiência já é reconhecido por lei federal.

- Encaminhamento de ofícios aos Secretários Estadual e Municipal de Saúde, em apoio ao pedido da Federação de pessoas com Down, para obtenção de prioridade na vacinação, pedidos submetidos à presidência OAB/PR.

2. LIVES DE INICIATIVAS DA CDPCD

Inicialmente produzimos eventos que contaram com expressiva participação da sociedade:

a) **Os Impactos da Pandemia no Cotidiano das Pessoas com Deficiência,** realizado em 25/06/2020, que tratou dos novos desafios na vivência do PcD na pandemia e que até a presente data tem despertado o interesse sobre o tema, sendo visualizado por 708 Pessoas;

b) **Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Facetas,** em 03/12/2020 que abordou sobre diversa situações em que ocorrem a discriminação contra a PcD, vividas pelos próprios palestrantes, pessoas com deficiência, oportunizando também o protagonismo da pessoa surda, Thiago A. Carneiro, bacharel em Direito, que palestrou em LIBRAS. Até esta data, contamos com 544 visualizações;

c) **O quê disse Berenice:** em 17/08/20, entrevista com a advogada Berenice Lessa, sobre seu trabalho, no livro MEMÓRIAS ESCRACHADAS, a convite da CMA da Subseção OAB SJP, como atividade da abertura da semana comemorativa ao Advogado, contando com 210 visualizações;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 6/79 - Andamento Nº1

d) **Lançamento nacional**, em 13/5/2021, das 1ª e 2ª edições do livro **CONSCIENTIZAR PARA INCLUIR: Sexualidade, Violência e Família da Pessoa com Deficiência,** produto da CDPCD e conta, atualmente, com 649 visualizações;

3. PARTICIPAÇÕES EM ATIVIDADES CONJUNTAS COM OUTRAS COMISSÕES:

a) Comissão do Direito à Saúde:

Participamos na elaboração da Cartilha Saúde na Pandemia – Direitos Humanos, na parte referente aos direitos da pessoa com deficiência;

b) Comissão da Mulher Advogada:

- Participação na elaboração da Cartilha 21 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres, cabendo-nos discorrer com relação às diversas formas de violência contra a mulher pessoa com deficiência;

- Participação da presidente da CDPCD como palestrante, em reunião mensal da CMA, em 21/10/19, para falar sobre A Necessária Inclusão da Advogada e do Advogado Pessoa com Deficiência na Advocacia;

- Participação na elaboração de questionário com vistas a realização de um censo da Mulher Advogada (pessoa com deficiência) e sua atuação na Advocacia, por iniciativa da CMA;

- Participação da presidente, Berenice Lessa, na mesa de abertura da Conferência Estadual da Mulher Advogada, em 2021, tendo como uma das palestrantes a advogada Valéria Siqueira, membro da CDPC;

c) Comissão dos Advogados Iniciantes (Jovem Advocacia)

- Participação como convidada, na reunião mensal de apresentação dos novos advogados, ocasião em que a presidente da CDPCD, palestrou sobre o Projeto Empregabilidade do Advogado Pessoa com Deficiência, na Advocacia, fazendo a entrega das cartilhas de apoio à execução

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 7/79 - Andamento Nº1

desse projeto: Noções Básicas do Funcionamento da OAB para advogados iniciantes e Manual Prático para Contratação de Pessoas com Deficência, de autoria da CDPCD.

- Participação da presidente Berenice Lessa no programa PODCAST UMA QUESTÃO DE ORDEM – Episódio n. 5, sob o tema o **Advogado Pessoa com Deficiência e Exercício da Advocacia;**

- Participação da presidente Berenice Lessa, no evento **Valor da Adversidade na Advocacia e no Judiciário**, em 3/3/21, sendo uma das palestrantes: Valéria Siqueira, integrante da CDPCD;

4. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS PRESENCIAS e ON LINE

a) Palestra da presidente sob o tema **A Empregabilidade Como um Direito de todas, no V Encontro Nacional de Mulheres Cegas e de Baixa Visão, ocorrido em Curitiba, em 22 de outubro de 2019, no auditório da UNINTER**

b) Palestra da presidente da CDPC no evento promovido pela Câmara de Vereadores de Araucária, em 21/9/2019, sob o tema **A Lei Brasileira de Inclusão e sua Aplicação à Realidade;**

c) Apresentação do **Projeto Empregabilidade: Inclusão do Advogado Pessoa com Deficiência na Advocacia,** na Universidade Federal do Paraná**,** a convite da Coordenadora do Curso de Direito, com a distribuição entre os alunos e professores, das cartilhas que orientam a execução desse Projeto. A participação foi de Berenice Lessa e dos membros da CDPCD, Solange Teixeira Filon, Valéria Siqueira e Rogério Rosa;

A convite do presidente Cassio Telles, a presidente da CDPC participou de reunião (on line) com presidentes de Subseções, referente pedido de ajuda da presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência-Pr., para que as Subseções, assumissem a criação dos Conselhos Municipais, nas respectivas comarcas. A presidente da CDPCD, manifestou-se contrária a esse pedido, justificando a sua posição;

e) Participação da presidente CDPCD, em reunião com Procuradoras Federal do MPT, juntamente com o presidente Cassio e da Vice Marilena Winter, além do Conselheiro Estadual André Passos, para apresentação do Projeto Empregabilidade, com o propósito de obter colocação de adv. PcD, nas empresas.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 8/79 - Andamento Nº1

5. ATUAÇÃO NOS PROTOCOLOS POR FORÇA DA RES.DIR/OAB/PR 08/2019

A CDPCD vem desempenhando, desde 2019, um importantíssimo trabalho para o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência, ao advogado que requer a redução da sua anuidade na OAB/PR, bem como dos pedidos provenientes da atualização cadastral e os que são encaminhados pela Comissão de Seleção, quando requerida a inscrição na OAB/PR, como pessoa com deficiência. Cabe à Comissão, analisar a documentação, deferir ou indeferir o pedido e ainda baixar em diligência, podendo o interessado recorrer dessa Decisão, à Diretoria OAB/PR.
Em anexo a estatística em excel, dos protocolos em que a CDPCD atuou nesta gestão.

6. REPERCUSSÃO NACIONAL DO DESEMENHO DA CDPCD

Compartilhamento das experiências de ações bem-sucedidas na Seccional Pr, com as nossas co-irmãs de: RS, RR, BA, ES, SC, MS, SE, PI, RJ, SP por meio de envio de material solicitado, presencialmente, ou por vídeo conferência, onde foram debatidos os principais questionamentos:

a) Implementação do Plano Nacional de Ações para execução do Plano de Valorização do Adv. com Deficiência e do Programa de Empregabilidade/Inclusão;
b) Programa de redução da anuidade - Res. Dir/Pr 8/2019;
c) Atuação do Centro de Inclusão e Apoio ao adv. PcD;
d) Censo dos advogados PcD

7. ATIVIDADES DA REPRESENTANTE DA OAB/PR, BERENICE LESSA, NO CONSELHO FEDERAL DA OAB, COMO MEMBRO NA COMISSÃO NACIONAL DE DPCD:

- Participações ativas em reuniões presenciais e on-line da Comissão Nacional;

- Participações em discussões temáticas referentes pareceres sobre temas objetos de protocolos de origens externas a OAB;

- Relatoria para a Elaboração / **Criação do Plano Nacional de Ações para Implementação dos Planos Nacional e Estaduais de Valorização do Advogado com Deficiência com aprovação unânime da CN** para a indicação ao CF, da sua implementação pelas Seccionais;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 9/79 - Andamento Nº1

- Participação como relatora auxiliar no parecer que **aprovou as ações para a implementação do Projeto Empregabilidade: Inclusão do/a advogado/a Pessoa com Deficiência na Advocacia, nas Seccionais da OAB**, por meio das suas comissões de PcD. Parecer datado de agosto de 2021;

- **Orientação e encaminhamento à Comissão Nacional, de material para a realização do III Fórum Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (On Line) em 21/22 e 23 de setembro de 2021**, compartilhando a experiência de sucesso do II Fórum ocorrido em Curitiba, em junho de 2018.

Finalmente, junta-se a este relatório, outros referentes às gestões 2013 a 2015, 2016 a 2018, para que se tenha um conjunto das atividades, ações, projetos desenvolvidos pela CDPCD, sob a liderança de BERENICE REIS LESSA, no período de 2012 a 2021.

Berenice Reis Lessa
Presidente da CDPCD
Curitiba, 01 de dezembro de 2021

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 10/79 - Andamento Nº1

Comissão dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

QUESTIONÁRIO PARA AS COMISSÕES DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DAS SUBSEÇÕES DA OAB/PR

Este questionário foi especificamente elaborado pela Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, presidida pela advogada Berenice Reis Lessa, com o objetivo de conhecer a atuação da respectiva Subcomissão, no âmbito da prática das ações para implementação do Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência: Res. 4/2018 -OAB/PR.

Portanto, respondendo a este questionário, obteremos subsídios que poderão nos trazer conhecimento das ações realizadas e/ou em planejamento, a fim de orientá-lo(a) quanto às eventuais dificuldades, bem como no envio de material que se faça necessário, propiciando melhor desempenho a essa subcomissão.

Assim sendo, solicitamos responder objetivamente às seguintes questões:

1) Quando foi criada essa subcomissão?

20/03/2019

2) Ela é composta de quantos membros?
9 membros

3) Como ela está estruturada?

Presidente: Dra. Izabella Ferreira Martins Militão – OAB/PR 41.791

Vice-Presidente: Dr. João Paulo Cintra Militão- OAB/PR 95.304

Secretária(o): Dra. Dalila Maria Cristina de Souza Paz - OAB/PR 24.453

Membro:

Paula Leandra Baladelli Zangerolli - OAB/PR 33.774

Carlos Alberto da Cruz Oliveira - OAB/PR 29.640

Ermes de Oliveira Gonçalves - OAB/PR 88.445

Michelle Braga Vidal - OAB/PR 53.969

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 11/79 - Andamento Nº1

Simone Aparecida Figueiredo - OAB/PR 25.274

Jacheline Batista Pereira - OAB/PR 32.446

Antonio Augusto Ferreira Neto - OAB/PR 97.224

Membro Consultor:

4) Todos os componentes da Subcomissão são advogados?
(x) Sim () Não

Se não, qual é a função/área de atuação?

5) Algum de seus componentes é pessoa com deficiência?

(x) Sim () Não

Os membros advogados PcD exercem a profissão?

(x) Sim () Não

6) Qual a área da deficiência? E quantos são?

() Física: obeso, nanismo, ostomizado, etc; Quantidade: _____

() Sensorial- surdo, deficiência auditiva; Quantidade: _____

() Visual: cego , baixa visão, monocular; Quantidade: _____

(x) Intelectual: com síndrome de Down, TEA – autista, etc;

Quantidade: _____

() Múltiplas deficiências: surdo-cegueira, paralisia cerebral/motora;

Quantidade: _____

Se positivo, quais recursos os membros PcD utilizam? (marcar 1 ou mais)

() Muletas;
() Andador;
() Bengala;
() Cadeira de rodas;
() Aparelho auditivo;
() Cão guia;
() Aplicativos eletrônicos;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 12/79 - Andamento Nº1

(x) Nenhum;
() Outros, especifique: _____

7) Algum dos integrantes convive/reside com familiar PcD? Se sim, qual o parentesco e a deficiência?

Especifique: Sim, deficiência intelectual

8) Os integrantes da subcomissão participam da diretoria e/ou como membro de alguma instituição civil, órgão, conselho ou entidade, em qualquer âmbito (municipal, estadual e/ou nacional) dos direitos da pessoa com deficiência?
(x) Sim () Não

Especifique: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

9) Algum dos membros participa de outra comissão da OAB? Qual?

Sim. Comissão de Direito do Trabalho

10) Considerando a data da sua constituição, quais as principais ações da subcomissão?

A Comissão atua em conscientização da sociedade, e esclarecimentos quanto aos direitos da pessoa com deficiência, o que faz por meio de palestras, esclarecimentos quando questionados e, interdiciplinariedade com outras comissões.

11) A subcomissão já fez alguma ação/evento com ênfase no combate ao preconceito contra a pessoa com deficiência?
(x) Sim () Não

Especifique: Evento conjunto com a Prefeitura Municipal de Maringá

12) A subcomissão considera que os seus integrantes estão preparados/informados quanto as características e a forma de tratamento em relação às áreas da deficiência?
Sim (x) Não ()

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 13/79 - Andamento Nº1

Por quê? Há preparação poara o trabalho, mas parte dos integrantes ainda necessitam de mais informações, pois a comissão em Maringá é relativamente nova e, alguns integrantes ainda estão iniciando seus estudos acerca do tema.

13) Na sede da Subseção tem acessibilidade? Por exemplo:
(x) rampa;
(x) corrimão de ambos os lados;
(x) piso tátil;
(x) banheiro adaptado;
(x) elevador adaptado com fala;
() Outros, especifique: _____

14) Você identifica, na sede da Subseção, algum tipo de obstáculo que impeça ou dificulte a circulação de pessoas idosas e/ou com deficiência?

() Tapetes;
() Vasos;
() Degraus;
() Passadeira;
() Outros, especifique: _____

15) Na sede da Subseção é disponibilizado o "escritório compartilhado" pela Caixa de Assistência da OAB/PR? Se sim, ele é acessível tanto física, quanto tecnologicamente?
(x) À pessoa cega;
() Com baixa visão;
(x) Usuária(o) de cadeira de rodas;
() múltiplas deficiências;
() Pessoa surda;
(.) Outros, especifique: _____

16) Na Subseção há a necessidade de oferecer alguma adaptação e/ou serviço?

(x) Convênios;
(x) Cursos;
() Acesso físico ao local;
(x) Comunicação assistiva;
(x) Capacitação dos servidores;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 14/79 - Andamento Nº1

(x) Apoio de intérprete de libras;
(x) Recursos de tecnologia adequados;
() Outros, especifique: _____

17) Para orientação técnica, a subcomissão recorre a quais recursos?

(x) Cartilhas especificas das áreas de deficiência;
() Livros específicos;
(x) Sites;
(x) Legislação;
(x) Cursos;
() Eventos;
() Outros, especifique:

18) Os advogados PcD têm conhecimento dos benefícios que a Caixa de Assistência aos Advogados – CAA oferece aos advogados e seus dependentes?
() Sim (x) Não

19) Assinale os serviços públicos que estejam na região alcançada pela Subseção:
(x) Cartórios;
(x) Fórum;
(x) Sala de advogados;
(x) Delegacia;
(x) Ministério Público;
(x) Penitenciária;
() Outros, especifique:

20) Em quais desses locais a falta de acessibilidade é um obstáculo para o exercício da advocacia?

() Salas de audiência;
() Tribunais;
() Cartórios judiciais;
() Cartórios extrajudiciais;
() Juizados Especiais;
() Delegacias e distritos policiais;
() Escritório onde trabalho;
() Seccional ou Subseção da OAB;
() Outros, especifique: _____

21) Nos fóruns que abrangem sua subseção tem salas do advogado?

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 15/79 - Andamento Nº1

(x) Sim
() Não
(x) É acessível? sim

22) A subcomissão identifica nos sistemas de processos eletrônicos – PROJUDI, PJe, e-Proc PR, outros – dificuldades profissionais quanto a acessibilidade dos advogados que pertencem a Subseção? Se sim, quais? No tempo que a comissão atua ainda não teve nenhum relato sobre estas dificuldades.

23) A subcomissão identifica no Poder Judiciário da sua Subseção alguma restrição de aplicativo/programa de voz implantado nos computadores do Judiciário que dificulte o desempenho nas audiências?

() Sim (x) Não

Especifique: _____

24) A subseção fornece algum tipo de transporte, tais como ônibus inter fóruns? Caso forneça, pode ser considerado acessível?
(x) Sim () Não

25) Há o acompanhamento de intérpretes de libras em eventos da sua sede, nos juizados, nas varas ou nos órgãos públicos?

() Sempre () Na maioria das vezes () Quando solicitado () Raramente (x) Nunca.

26) A subcomissão já foi consultada em relação à necessidade de tecnologia assistiva e/ou ajuda técnica para o adequado desempenho de suas funções, conforme suas necessidades?

() Sim (x) Não

27) A subcomissão conhece o sistema de voz NVDA utilizados por pessoas cegas e saberia como ter acesso para tornar o poder judiciário local acessível?
() Sim (x) Não

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 1538117/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 16/79 - Andamento Nº1

28) A subcomissão já realizou uma vistoria externa para identificar obstáculos que dificultem ou impeçam o acesso de PcD à subseção?

() Calçadas quebradas, inclinadas, com degraus elevados, etc.
() Ruas movimentadas e sem sinalização.
() Ausência de transporte público.
() Ausência de guias rebaixadas para cadeirantes.
() Obstáculos como placas, postes em guias rebaixadas, orelhões, etc.
() Ausência de vagas de estacionamento para PcD;
(x) Nenhum;
() Outros, especifique: _____

29) A Subseção conta com pessoa capacitada para auxiliar no peticionamento dos advogados PcD que usam algum sistema de voz ou outro tipo de tecnologia assistiva? Se sim, qual o setor?

Especifique:_____

Subcomissão de: Maringá

Local e data: Maringá, 21 de junho de 2021

O presente questionário foi respondido por:

(x) Presidente/Vice-Presidente () Presidente e membros () Apenas membros

OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES:

Nome:
Izabella Ferreira Martins Militão – OAB/PR 41.791

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 17/79 - Andamento Nº1

Local de trabalho:
Martins & Militão Advogados Associados

Cargo ou função:
Advogada sócia-proprietária

E-mail:
izabellamartins.adv@hotmail.com

Telefone:
(44) 99912-0661

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 18/79 - Andamento Nº1

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DA OAB/PR
GESTÃO 2013/2015
Presidente: JULIANO JOSÉ BREDA

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DA OAB/PR – GESTÃO 2013 / 2015

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 19/79 - Andamento Nº1

1- COMPOSIÇÃO:

Presidente: Berenice Reis Lessa
Vice presidente; Márcia Regina Nunes de Souza
Secretário: Antônio Miozzo
Membros: vide site OAB/PR

Início das atividades: setembro 2012

2- APRESENTAÇÃO:

Coloca-se em destaque, o diferencial da Comissão.

Composta por 16 membros titulares, dentre estes, 6 representantes das diversas áreas da deficiência que vivem e contam com o auxílio de bengala, cadeira de rodas, muletas, aparelho auditivo, tendo ainda, um deles, limitações pela cegueira.

Estas pessoas enfrentam **diariamente** diversos tipos de barreiras físicas e atitudinais, nas relações sociais, nos ambientes de trabalho, na educação, na saúde e/ou na comunicação.

Com estas características, conta-se com o conhecimento de causa destes integrantes, que trazem para o contexto da

Comissão, as experiências e vivências que nos humanizam e enriquecem como exemplos de superação.

3- LINHA DA AÇÃO:

Resume-se basicamente na implementação da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Convenção da ONU, com ênfase em dois princípios:

A) princípio da acessibilidade / Inclusão

B) princípio da igualdade de oportunidade

Nesse sentido, a linha de atuação se desenvolve em 3 eixos;

I - INTERNO :

voltado às questões da OAB, tendo como foco principal o advogado com deficiência: trabalhar com ele e para ele, ou seja;

-Encontrar solução para a falta de acessibilidade nas sede e subseções da OAB/PR, fóruns e cartórios do Paraná;

-Repudiar todo tipo de discriminação em razão da deficiência;

- eventos para conscientização da classe e da sociedade, sobre acessibilidade e inclusão;

II - EXTERNO :

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 20/79 - Andamento Nº1

- atuação em conjunto com as demais instituições do segmento pelos direitos das pessoas com deficiência;

- Participação em eventos e com parcerias

III - POR INICIATIVA/PROVOCAÇÃO DO INTERESSADO (através de protocolos):

- Nas questões individuas que nos são encaminhadas pelos que se sentem prejudicados e/ou discriminados de alguma forma:

por descumprimento da Convenção da ONU;

pela falta de recursos de comunicação e acessibilidade adequados nos concursos públicos, exames de ordem, inclusão no ensino básico..etc.

4 - PROJETOS PERMANENTES / EXECUTADOS

a - Estudos da Acessibilidade e Inclusão-

Nas reuniões ordinárias quinzenais, são apresentados temas com a finalidade de se conhecer melhor a problemática da pessoa com deficiência e aprofundar as discussões específicas.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 21/79 - Andamento Nº1

b - **Criação de Subcomissões da Comissão de Acessibilidade da OAB/PR**

Encaminhamos ao Conselho Seccional **a RECOMENDAÇÃO N. 1**, sugerindo a implementação de subcomissões de acessibilidade, em todas as subseções que não tenham Comissões congêneres.

c- Biblioteca do Advogado - ACERVO ACESSÍVEL

Ofertou-se e está à disposição dos leitores, um pequeno acervo sobre acessibilidade e inclusão. A Convenção da ONU em diversos formatos: impressão em Braille, letras aumentadas, CD e DVD, acessível a pessoa cega e com deficiência visual, entre livros, manuais, cartilhas e legislação sobre a temática e outros.

d- Levantamento advogados com deficiência no Paraná –

Levantamento a fim de se identificar os advogados com deficiência e/ou idoso, com dificuldade de locomoção, bem como as necessidades de acessibilidade em dependências próprias da OAB/PR

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 22/79 - Andamento Nº1

Números atuais aproximados:

Advogados com deficiência: **total 322**

Área Auditiva - 57

Área Visual- 160

Área Física/motora - 105

Advogados ativos com ou mais de 60 anos – superior a 6.085 inscritos.

e) **Execução do hino nacional em LIBRAS:**

Nas solenidades oficiais da Seccional e Subseções da OAB/PR, é necessário que a execução do Hino Nacional tenha simultânea interpretação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Isto assegurará a inclusão às pessoa surdas, através da comunicação tecnológica, quando da sua participação nos eventos abertos ao público, realizados na OAB.

Para tanto, a título de padronização, a Comissão de Acessibilidade sugeriu e foi deferido pelo Presidente da OAB/PR, Juliano Breda, a execução do ***Hino Nacional Brasileiro em Libras, com interpretação da Prof. Rosani Susin - ver YouTube - já com a sua devida autorização do uso de imagem, , conforme protocolo n. 36422/2014.***

f) **Inclusão da disciplina Direito das Pessoas com *Deficiências,* nos cursos de Bacharelado de Direito.**

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 23/79 - Andamento Nº1

- Durante audiência pública convocada pelo Conselho Federal da OAB e pelo Ministério da Educação, realizada na OAB/PR, foi proposta pela presidente da Comissão de Acessibilidade da OAB Paraná, Berenice Reis Lessa, membro da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal, a criação e inclusão da disciplina "Direitos da Pessoa com Deficiência", nos cursos de Direito, como tema do Protocolo OAB/MEC, relativo ao novo marco regulatório a ser proposto para o ensino jurídico brasileiro.

g) Piso antiderrapante, na sede da OAB/PR;

Em andamento, o pleito da Comissão para colocação de **piso** atendendo à norma 9050 da ABNT. Este piso busca melhorar as condições de acessibilidade, indicando o caminho à pessoa com deficiência visual, nas dependências da OAB/PR.

5- EVENTOS REALIZADOS:

a) Evento: dia 13/11/2012
A OAB POR UMA SOCIEDADE ACESSÍVEL E INCLUSIVA -

Objetivo;
Conscientizar a sociedade, com foco na acessibilidade, independência e autonomia da pessoa com deficiência

Na programação, depoimentos de advogados com deficiências física e sensorial nos deram um panorama das barreiras que

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 24/79 - Andamento Nº1

enfrentam no dia a dia da advocacia nos fóruns e Tribunais de Curitiba. Historias de vida, sonhos, frustrações, esperança e sucesso foi o exemplo de superação que nos trouxe Roberto Carlos II, o Dudu Braga, deficiente visual aos 18 anos de idade e um dos fundadores da ONG - Associação Meninos do Morumbi.

O Procurador do Ministério Público de Contas, Sérgio Ricardo Costa Caribé, coordenador da campanha pela Acessibilidade Total, junto ao Tribunal de Contas da União, também prestigiou o evento juntamente com o desembargador Federal do Trabalho da 9ª Região, Ricardo Tadeu Fonseca, um dos colaboradores junto à delegação brasileira para a redação da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, em Nova Iorque.

b) Evento: dia 08/04/2013

Acessibilidade e a Prevenção da Deficiência na Pessoa Idosa

Objetivo-

Trazer à reflexão a importância da prevenção de uma das causas da deficiência, mais frequentes na população idosa: quedas e fraturas.

Esse evento contou com a presença do paranaense PHD Fábio Feldman, Professor e Pesquisador no Canadá, que fez uma exposição sobre como prevenir a deficiência e promover melhor qualidade de vida ao idoso, levando-nos à

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 1538117/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 25/79 - Andamento Nº1

conscientização mais válida e eficaz para a prevenção da deficiência.

Segundo dados do IBGE, 45.6 milhões de pessoas possuem alguma deficiência física, visual, auditiva, e intelectual, das quais, em levantamento por faixa etária, se constatou que 9.5 milhões de brasileiros idosos, com idade de 65 anos ou mais, têm algum tipo de deficiência, em função do processo degenerativo do envelhecimento, que os levam à diminuição da acuidade visual, auditiva e maior dificuldade de locomoção.

c) Evento: dia 03/12/2013

- A OAB e Judiciário pela Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Objetivo: promover ações concretas e mudanças reais básicas na vida de pessoas com deficiência, a fim de construir *uma sociedade acessível e inclusiva,*

Sob essa ótica, a OAB/PR, TJPR, TREPR, TRT9, MPPR, e instituições de apoio comemoraram o dia Internacional da Pessoa com Deficiência, na sede da OAB/PR, onde, entre outros desembargadores, esteve o presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

Nesta oportunidade foi encaminhada a Carta Aberta aos Advogados do Paraná, alertando que, o acesso à Justiça é direito fundamental: os Juizados Especiais, fóruns e Tribunais das

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 26/79 - Andamento Nº1

Justiças Estadual e Federal no Paraná, precisam de adequação às necessidades específicas, sejam por idade ou por deficiência do cidadão direta ou indiretamente interessado nos procedimentos jurídicos: advogados, partes e testemunhas.

Os obstáculos urbanos e as barreiras atitudinais são os principais impedimentos que frustram o seu direito de acesso à Justiça. Cabe ao Estado, portanto, promover essa garantia constitucional na adoção de medidas que levem as pessoas com deficiência a viver com independência plena e inclusão na comunidade.

O uso permanente da cadeiras de rodas ou o apoio de bengalas, muletas, bem como os aparelhos auditivos, os implantes de órteses e próteses são recursos tecnológicos que também fazem parte da história de vida de muitos advogados.

Em nosso Estado, segundo estatística que se encontra no site da OAB Paraná, temos um contingente de 55.014 advogados ativos cadastrados, dentre estes, 322 com algum tipo de deficiência, sendo 57 deles com deficiência auditiva, 106 com deficiência física e motora e outros 160 advogados, com deficiência visual. Interessante observar que os profissionais ativos com 60 anos ou mais, legalmente reconhecidos como idosos, atinge um quantitativo superior a 6.085 advogados em todo Paraná.

Estes dados por si só justificam a exigência de ações concretas em direção à acessibilidade nos espaços públicos ou

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 27/79 - Andamento Nº1

de uso público, e por que não dizer, principalmente, na Sede da OAB e nas das Subseções?

Deve-se ter aí contemplada, também a capacitação adequada dos que trabalham na área de administração da Justiça e da OAB, com vistas à que seja dispensado às pessoas com deficiências, idosas ou com mobilidade reduzida, o apropriado e respeitoso tratamento.

d) Evento dia 03/09/2014

- A OAB e a Dignidade da Pessoa com Deficiência

Objetivo; promover o respeito pela dignidade da pessoa com deficiência, com ênfase no direito à saúde e à educação especial.

O cotidiano de pessoas com deficiência foi mostrado pela Comissão de Acessibilidade, através da simulação de um programa de TV – **OAB INCLUSÃO** -

Casos de famílias carentes foram discutidos, a fim de se obter um posicionamento das autoridades convidadas, com orientação aos pais e a indicação dos recursos institucionais existentes, no sentido de contribuir, de forma pontual, para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

O evento transcorreu dentro de uma cena teatral, com a

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 1538117/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 28/79 - Andamento Nº1

participação especial de membros da Comissão de Acessibilidade, alunos do curso de Jornalismo da UNINTER e dos representantes do Ministério Público, das Secretarias de Saúde e de Educação do Paraná. Como conclusão dos debates durante o evento, foi elaborado um documento assinado pelos presidentes da OAB/PR e da Comissão de Acessibilidade, denunciando a falta de atendimento a essas famílias com pessoas deficientes, vítimas do descaso do Estado e encaminhado aos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal do Paraná, bem como aos participantes do evento e instituições de pessoas com deficiência.

e- Evento dia 30/05/2015

OAB CIDADANIA –

Objetivo: promover a conscientização das barreiras arquitetônicas, urbanas, comunicacionais e atitudinais existentes e as consequentes limitações no exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência temporária e/ou permanente.

Juntamente com as demais Comissões, participamos dessa iniciativa da OAB/PR, e contamos com o apoio das seguintes instituições que estiveram conosco: APR, Ministério Eficiente, UNILEHU, UNINTER, IBGPEX e IPC, além da Agência Central do Trabalhador, que ofertou 400 vagas de emprego para as pessoas

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 29/79 - Andamento Nº1

com deficiência.

Na ação, os participants estiveram vivenciando o cotidiano de um cadeirante ou de uma pessoa cega, surda, utilizando os respectivos equipamentos de apoio usados por essas pessoas, onde puderam sentir as dificuldades enfrentadas pelos que têm essas limitações.

f- Evento dia 05/12/2015 – Parque Bariguí

A convite da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Acessibilidade participou do Dia da Cidadania Especial-DICES , através do projeto Justiça nos Bairros, em comemoração ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Nossa participação teve como objetivo dar orientação jurídica, preferencialmente, às pessoas com deficiência. A Comissão foi representada através da participação de 8 advogados voluntários.

6- CURSO em parceria com a ESA:

Curso básico de LIBRAS (iniciado em 20/10/2015)

Objetivo: promover o acesso a Justiça à pessoa surda, seja ela cliente ou não, parte ou testemunha nas demandas

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 30/79 - Andamento Nº1

administrativas e/ou judiciais.

Para tanto é necessario e urgente o treinamento e capacitação de Advogados, colaboradores da OAB, CAA, ESA, OABPrev e servidores públicos vinculados ao TJPR, qualificando-os para a comunicação em LIBRAS. Curso aberto à comunidade.

Embora a LIBRAS seja a segunda língua oficial brasileira, muitas pessoas surdas não conseguem exercer a sua cidadania, por impossibilidade de se comunicar com o seu interlocutor, que não entende a língua de sinais.

7- PROTOCOLOS:

Atendimentos por provocação dos interessados;

Uma das formas de atuação da Comissão é a de manifestar-se com pareceres técnicos, voltados às questões referentes aos direitos das pessoas com deficiência, através de protocolos que lhe são originalmente direcionados, bem como naqueles que lhe são encaminhados pela presidência da OAB/PR.

Nesta gestão, tivemos a oportunidade de nos manifestar nos seguintes processos:

1- Ofício n. 479/2014

Encaminhamos solicitação de retirada de propaganda eleitoral do site de candidato a Deputado Estadual, contendo imagens do nosso evento **"OAB e a Dignidade da Pessoa**

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 31/79 - Andamento Nº1

com Deficiência" tendo o símbolo da OAB, como pano de fundo, no que fomos prontamente atendidos.

2- Protocolo 66. 656-2014

Em resposta ao nosso ofício encaminhando documento com denúncias apresentadas e discutidas no evento **"OAB e a Dignidade da Pessoa com Deficiência." o** Ministério da Saúde toma conhecimento dos fatos e orienta que encaminhemos essas denúncias aos gestores da Saúde, responsáveis no Paraná.

3- Protocolo 00052/2015

Encaminhamento ao MPE – denúncia de um pai por negativa de matrícula escolar a sua filha, com transtorno do espectro autista.

4- Protocolo 14242/2015

Pedido de solução pela falta de acessibilidade no fórum da Comarca Wenceslau Braz. Com base no parecer da Comissão, a Vice Presidência da OABPR enviou ofícios ao presidente do TJPR e ao presidente da respectiva subseção, pra tomarem as providências sugeridas.

5- Protocolo 14243/2015

CMDPCD solicita posicionamento da Comissão quanto a exigência de duas testemunhas no ato de reconhecimento de

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 32/79 - Andamento Nº1

firma da pessoa cega, nos Cartórios de Notas do Paraná. Realizado parecer técnico, encaminhado ao Corregedor do TJPR, sugerindo a alteração do artigo 51 do Código de Normas do TJPR –Provimento 249.

6- Protocolo 79680/2015

Corregedoria Geral de Justiça solicita manifestação da OAB/PR referente atendimento às pessoas com deficiência visual**.** A assessoria da presidência da OAB solicitou parecer à nossa Comissão, que prontamente encaminhou um parecer, sugerindo nova redação ao artigo 51, a fim de eliminar a discriminação imposta a pessoa com deficiência visual, quando do reconhecimento de firma em cartório de notas. Eis o encaminhamento dado pela Comissão:

a) Oficiar ao Excelentíssimo Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná para que, no âmbito de sua competência, proceda a expedição de Provimento para a alteração do artigo 51 do Código de Normas do TJ/PR, Provimento 249, dando-se-lhe nova redação, com o seguinte teor:

Art. 51: Quando no ato intervier pessoa cega ou com baixa visão, o notário ou o registrador certificará nos autos ou termos respectivos que a parte interessada apresentou cédula identidade, anotando-se o número e o órgão expedidor, vedada qualquer exigência de condição diferenciada em razão da deficiência do solicitante.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 33/79 - Andamento Nº1

7- Protocolo 79067/2015

Empresa apresenta proposta de venda de solução de acessibilidade nos sites das seccionais da OAB. A assessoria da presidência solicitou a manifestação da Comissão, esta se pronunciou através de parecer, no sentido de que a ferramenta oferecida, não atende às necessidades de comunicação das pessoas cegas e/ou surdas. Concluiu pela inoperância do produto, para o quê se propõe.

OUTRAS ATIVIDADES:

- Por nomeação do presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Cavalcante, a presidente da Comissão de Acessibilidade da OABPR representou o Conselho Federal da OAB, na III Conferência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE em Brasília, setembro de 2012.

- Foi nomeada pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Marcos Vinícius Coelho, para Integrar a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na gestão 2013/2015.

- Por indicação da OAB/Pr a presidente da Comissão de Acessibilidade, Berenice Reis Lessa, representou a Instituição, nos seguintes eventos;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 34/79 - Andamento Nº1

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DA OAB/PR
GESTÃO 2013/2015
Presidente: JULIANO JOSÉ BREDA

_ Nas comissões especiais de concursos públicos de juiz, para os seguintes tribunais: TJPR (quatro vezes) , TRT9, TJM;

- Nas IV conferências dos Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Curitiba, em 2015.

- Participou de programas de rádio da AMAPAR;
- Entrevistas às redes de televisão RPC, RIC;
- Enfrentou a discussão, com repercussão na mídia nacional, em torno do falsa campanha veiculada em outdoors, de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Curitiba, que pedia o fim dos privilégios dos deficientes, em dezembro /2015

Comentário:
Nossa intenção foi apresentar uma justificação das ações, a fim de produzir um conteúdo para o entendimento do nosso trabalho em prol das pessoas com deficiência.

Ficamos à disposição.

Berenice Reis Lessa
Presidente da Comissão de Acessibilidade da OAB/PR
Fones: 41 - 3322 9679 / 41 - 99712973

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 35/79 - Andamento Nº1

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DA OAB/PR
GESTÃO 2013/2015
Presidente: JULIANO JOSÉ BREDA

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 36/79 - Andamento Nº1

RELATÓRIO RESUMIDO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/PR, NA GESTÃO 2016/2018.

Composição da diretoria da Comissão;
Presidente: Berenice Reis Lessa
Vice-presidente: Cristhiane Kulibaba Ishi
Secretária: Valéria Mendes Siqueira

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Reconduzida à presidência da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, foi-nos solicitado pelo presidente de nossa Seccional, JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA, alinhar nossas ações de acordo com **PACTO GLOBAL DA ONU,** uma vez que a OAB/PR se comprometeu em adotar ações e condutas colaborativas fundamentadas nos 10 princípios universais que norteiam o compromisso com esse PACTO, nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Nossa Comissão, já vinha desenvolvendo um trabalho voltado à promoção da acessibilidade, inclusão e cidadania, pautado na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão. Com a adesão ao PACTO GLOBAL DA ONU pela OAB/PR, em 2015, nosso trabalho agregou mais uma ferramentas para perseguir a busca pela efetividade dos direitos da pessoa com deficiência.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 37/79 - Andamento Nº1

Como plano de trabalho para a gestão 2016/2018, a CDPCD estruturou-se em 3 grandes grupos de trabalho que compreendem as seguintes linhas de atuação:

GRUPO 1 - A OAB QUE QUEREMOS;

Esse grupo cuida das ações e atividades voltadas à estrutura da OAB enquanto instituição social, com seus direitos e deveres, sujeita, por exemplo, ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, ambientais, à fiscalização do Ministério do Trabalho, como qualquer outra instituição.

Com essa visão, nossa proposta de trabalho para a inclusão da pessoa com deficiência, enquadrou:

- A empregabilidade;
- O cumprimento da lei de cotas;
- Treinamento dos colaboradores para o convívio com PcD;
- Curso de LIBRAS–comunicação com o público/recepção;
- Oficinas para conscientização dos colaboradores da OAB-ESA-CAA-IAPREV.

GRUPO 2 - A OAB COMO ÓRGÃO DE CLASSE

Nesse grupo, as ações são voltadas aos advogados inscritos na OAB, como operadores do direito, objetivando, prioritariamente, a inclusão do advogado com deficiência.

Consequentemente, a proposta de trabalho compreendeu:

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 38/79 - Andamento Nº1

- O acesso à Justiça;
- Promoção da acessibilidade e inclusão nos Fóruns, Tribunais, Cartórios;
- Interiorização da Comissão nas Subseções;
- Formação de subcomissões nas Subseções;
- Acompanhar a implementação e cumprimento da Resolução 230 CNJ de 22 de junho de 2016.

GRUPO 3 – A OAB E A COMUNIDADE

Nesse grupo levamos em consideração o papel institucional da OAB, no atendimento às demandas apresentadas por pessoas da comunidade que têm seus direitos violados ou desrespeitados.

Nesse contexto, a proposta de trabalho consistiu em:

- Palestras sobre a legislação pertinente;
- Oficinas nas escolas, empresas, instituições de PcD;
- Visitas a escolas especiais para conhecimento da sua realidade;
- Acompanhamento de projetos de leis na Câmara/ Senado, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal de Curitiba;
- Propor matéria para projeto de lei;
- Analisar projetos de lei e apresentar sugestão de emenda;
- Orientar quanto a acessibilidade e comunicação em: hotéis, bares e restaurantes; pontos turísticos, museus, teatros e cinemas;
- Atentar quanto a falta de contratação de intérpretes e acompanhante/atendente em sala de aula;
- Realizar vivências e palestras nas universidades, escolas, instituições diversas.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 39/79 - Andamento Nº1

II - TRABALHOS REALIZADOS NESSA GESTÃO, PELA CDPCD

1 - ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CDPCD

Com a finalidade de construirmos um direcionamento institucional para a condução dos trabalhos da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaboramos um Regimento Interno em relação aos direitos, deveres e obrigações dos membros dessa Comissão o qual serve de base para sua efetiva atuação, de acordo com Regulamento da OAB/PR.

2- LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ESCRITÓRIOS INDIVIDUAIS E DOS QUANTITATIVOS DOS ADVOGADOS COM DEFICIÊNCIA E DOS COLABORADORES NA OAB/CAA;

- Fizemos também, um levantamento do quantitativo dos recursos institucionais na OAB/PR, CAA e ESA, objetivando subsidiar a criação do projeto de empregabilidade de PcD na OAB/PR;

3- PARTICIPAÇÕES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA ALEP;

Participamos de audiências públicas na ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

- Pelos direitos das pessoas com AUTISMO;
- Pelo direito da profissionalização dos intérpretes de LIBRAS:

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 40/79 - Andamento Nº1

- Pelo direito à tratamento hospitalar / fisioterápico contínuo, das pessoas com sequela da Poliomielite

4 - DIVERSOS PARECERES TÉCNICOS EM PROTOCOLOS RECEBIDOS:

- Esses protocolos encontram-se arquivados na pasta de CDPCD no setor de Comissões.

5 - ENTREVISTAS E ARTIGOS:

- Para a revista da ordem dos advogados /PR;
- Rádio AMAPAR – da Associação dos Magistrados do Paraná;
- Rádio Banda B;
- Jornal estudantil da PUC/PR;
- Rádio 95.7 FM.

6 - EVENTOS PROMOVIDOS

6.1 - EVENTO CAFÉ COM IGUALDADE DE DIREITOS:

Consistiu na realização de uma vivência, que **transformou os** participantes do evento **em usuários de equipamentos e recursos utilizados pelas pessoas com deficiência,** tais como: cadeira de rodas, muletas, andador, protetor auricular, tapa olhos, etc. e, assim, foram levados a se colocar no lugar do "outro", numa reflexão quanto às limitações e dificuldades enfrentadas no dia a dia, pelas pessoas com deficiência.

Foram ***especificamente convidados***: os presidentes das Subseções, toda Diretoria da OAB/PR, que foi representada pela Secretária Geral Marilena

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 41/79 - Andamento Nº1

Winter, o Conselheiro Federal Lúcio Glomb, chefes de setores administrativos da OAB/PR e diversos presidentes de comissões, que se fizeram presentes.

6.2.- REALIZAÇÃO DO II FORUM NACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CURITIBA, DIA 13/06 E DO IV COLÉGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES DE PCD DA OAB, dia 14/06/2018.

- Organização e coordenação, como Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do FORUM NACIONAL, promovido pelo Conselho Federal;

- Na realização, contamos com a parceria do Conselho Federal da OAB, da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB e da OAB/PR;

- Na infraestrutura receptiva, contamos com o apoio e participação do Conselho Federal, da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PR;

- Este evento foi transmitido ao vivo e gravado em vídeo para o YOUTUBE, contou com interpretação em LIBRAS, acessível, em recurso tecnológico;

- As inscrições para o II FORUM NACIONAL foram através do site do Conselho Federal, com acessibilidade para pessoas cegas e surdas.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 42/79 - Andamento Nº1

7 - PARTICIPAÇOES EM EVENTOS:

- Promovido pela OAB/PR - DIA DA CIDADANIA:

Contamos com a parceria de instituições das respectivas áreas, e fizemos mais de 250 atendimentos, aos participantes;

- Apresentamos o trabalho das maquiadoras cegas;
- Vivências com estímulos sensoriais;
- Torneio de xadrez entre pessoas cegas e os interessados desafiados para ter essa experiência;
- Instalamos um atendimento da Agência do Trabalhador, oferecendo vagas de emprego para PcD.
- Cadastramos advogados com deficiência candidatos a vagas em escritório jurídicos;

- Promovidos pelo MPPR:

Sob o tema Acessibilidade nas Calçadas;

- Promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba:

Sob tema Inclusão escolar;

- Promovidos pelo IBGPEX;

- Tema empregabilidade da PcD
- Tecnologia da Informação para pessoa cega.

- Promovido pelo Tribunal de Justiça – TJPR

Através de sua Comissão de Inclusão e Acessibilidade.

- Participação da presidente na Conferência Estadual dos Direitos

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 43/79 - Andamento Nº1

da Pessoa com Deficiência da OAB/BA, apresentando o Projeto Empregabilidade da Advogada e do Advogado com Deficiência na Advocacia, em 2018.

- Participação da presidente durante a semana do Advogado, apresentando esse mesmo projeto na Seccional do Espírito Santo.

- Participação da presidente, que se fez acompanhada da sua vice, Cristhiane Kulibaba, no III Colégio de Presidentes de Comissões da OAB, ocorrido em Brasília, em 2017, no qual apresentamos um plano de trabalho para nossa gestão/2018, Seccional do Paraná.

8- PROJETOS CRIADOS E EXECUTADOS:

8.1- Elaboração do projeto Empregabilidade: Inclusão da advogada e do Advogado com deficiência, na advocacia .

8.2- Elaboração do Plano Estadual de Valorização do Advogado e da Advogada com deficiência;

8.3- Apresentação do PLANO DE VALORIZAÇÃO em sessão do Conselho Pleno da OAB/PR, com a sua posterior aprovação;

8.4- Elaboração da REGULAMENTAÇÃO do Plano de Valorização do Advogado e da Advogada com deficiência;

8.5- CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO *PROJETO CHAPELARIA;*

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 44/79 - Andamento Nº1

- **Com a finalidade de proteger do frio, os participantes do II FORUM NACIONAL, realizado em Curitiba em 13/06/2018, criamos uma CHAPELARIA, onde fizemos doações de roupas e acessórios de inverno: cachecol, mantas, luvas, blusas, gorros, meias etc àqueles vindos de regiões de altas temperaturas.**

9- AÇÕES DESENVOLVIDAS E EXECUTADAS;

9.1 - Promoção da acessibilidade nas instalações físicas da sede da OAB- AHU, por ocasião dos preparativos para a realização do II FORUM NACIONAL, sendo as principais adaptações:

- **Instalação da rampa de acesso ao palco do auditório;**
- **Reforma do banheiro, localizado junto ao palco, com adaptação para cadeirante;**
- **Rebaixamento das guias de acesso à sede da OAB/PR, pelo estacionamento;**
- **Aquisição de novos bebedouros com acessibilidade ao cadeirante;**
- **Conserto do elevador para pessoas com deficiência;**
- **Instituímos a conscientização da obrigatoriedade da contratação de intérprete de LIBRAS, nos eventos oficiais da OAB/PR, o que vem sendo reconhecido como efetivo direito à inclusão da pessoa surda.**

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 45/79 - Andamento Nº1

9.2- CRIAÇÃO da Biblioteca com acessibilidade digital –

- **Aquisição, para a biblioteca, de dois scanners para digitalização de textos com sintetizador de voz;**
- **Equipamos a biblioteca com doações de material didático, literatura, legislação, em apresentação de recursos acessíveis e em áudio;**
- **Promovemos a substituição da mesa de estudos e pesquisas, por outra com acessibilidade para cadeirante, visando a sua inclusão.**

9.3 - CRIAÇÃO / REDAÇÃO / PRODUÇÃO de Material de apoio ao PROJETO EMPREGABILIDADE, devidamente impresso:

- **Elaboração do Guia Prático de gestão de empresas/ escritórios para contratação do advogado com deficiência;**

- **Elaboração do Manual elementar da Organização e funcionamento da OAB/PR para estagiário de Direito, pessoa com deficiência;**

- **Elaboração do Questionário de Avaliação e Acompanhamento da efetiva inclusão do/a advogado/a contratado/a para o exercício da advocacia.**

Apresentação do Projeto EMPREGABILIDADE nas Faculdades de Direito:

- UNICURITIBA;
- Santa Cruz;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 46/79 - Andamento Nº1

- UNINTER;

- UNIBRASIL (palestras sobre a Lei Brasileira de Inclusão);

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE TECNOLOGIA (Palestra sobre acessibilidade no designer).

10 – AÇÕES INICIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA:

- **DURANTE O II FORUM NACIONAL, OCORREU O LANÇAMENTO NACIONAL DO PROJETO EMPREGABILIDADE DO ADVOGADO E ADVOGADA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NA ADVOCACIA:**

- **COMO PARTE DESSE PROJETO, CRIAMOS E FOI INSTALADO O <u>CENTRO DE INCLUSÃO E DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA OAB/PR,</u> NA SEDE AHÚ.**

 FOI INAUGURADO O CENTRO DE INCLUSÃO, PELO PRESIDENTE DA SECCIONAL DO PARAN'Á COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRESIDENTES DE COMISSÕES DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DAS RESPECTIVAS SECCIONAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, PRESENTES NO COLÉGIO DE PRESIDENTES;

 Este Centro tem a finalidade de promover a inclusão na advocacia, de advogados, bacharéis e estagiários de direito, com algum tipo de deficiência, devidamente inscritos na OAB/PR, e fazer a verificação, in loco, da adequada inclusão desses interessados,

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 47/79 - Andamento Nº1

QUANDO CONTRATADOS pelos escritórios de advocacia e outros.

- Através da indicação da nossa Comissão, foi feita, PELA OAB/PR, A CONTRAÇÃO DA COLABORADORA VALÉRIA SIQUEIRA, ADVOGADA PESSOA CEGA, PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À DEMANDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COLABORADORES DA OAB, SEUS FAMILIARES E OUTROS, QUE RECORRAM AO CENTRO DE INCLUSÃO.

11 - O PROJETO EMPREGABILIDADE CHEGOU AO CONSELHO FEDERAL EM AGOSTO DE 2018.

FINALMENTE, O PROJETO EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DO ADVOGADO E DA ADVOGADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA CULMINOU COMO MODELO PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS RESPECTIVAS SECCIONAIS DA OAB, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE NACIONAL DA OAB, CLÁUDIO PACHECO LAMACHIA.

COM O SEU ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO FEDERAL DA OAB, PROTOCOLO SOB N. 49.000.2018.009351-2, O REFERIDO PROJETO FOI APRESENTADO PELO ENTÃO CONSELHEIRO CÁSSIO TELLES, EM SESSÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONVÉM REGISTRAR QUE, por cautela, uma vez que o PROJETO EMPREGABILIDADE seria lançado, nacionalmente, em transmissão ao vivo, com gravação em vídeo e com acesso pelo Youtube, aos

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 48/79 - Andamento Nº1

interessados em geral, entendemos que devíamos resguardar os direitos quanto a sua autoria e como um trabalho desenvolvido pela Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, gestão 2016/2018, pelo que, tomamos a iniciativa de registrá-lo no 2º Ofício Distribuidor, cartório de títulos e documentos, protocolo sob n. 936.125, Registro n. 1.145.354, em Curitiba, à Rua Marechal Deodoro, n. 320 – sala 504, onde se encontra disponível à consulta, desde 25 de maio de 2018, juntamente com os seus anexos, constantes desta protocolo institucional.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança que nos foi deferida, como presidente da Comissão dos Direitos da OAB/PR, esperando ter correspondido às expectativas das Diretorias da OAB, desde 2012 a 2018, através dos trabalhos realizados ao longo das três gestões.

Colocamo-nos à disposição, desde já, e desejamos que a gestão 2019/2021, alcance o sucesso merecido.

Berenice Reis Lessa
Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR – Gestão 2016/2018.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 49/79 - Andamento Nº1

Comissão dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA COMISSÃO NACIONAL DA OAB

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 50/79 - Andamento Nº1

Ref proposição 49.0000.2017.009827-7/CNDPD/GAC

Assunto: Proposta de criação do Plano Nacional de Ação de Valorização doa Advogada e do Advogado com Deficiência.

Relatora: BERENICE REIS LESSA

Membro da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Nacional da OAB

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR

1- INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência, originou-se de estudos e discussões promovidos pela Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB, na gestão 2016/2018, presidida pelo então Conselheiro Federal advogado Josemar Carmerino dos Santos, que o submeteu à aprovação do Conselho Federal da OAB, em 19/09/2017, sendo recepcionado pelo Provimento 177/2017 do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em reunião ordinária da Comissão Nacional, no dia 19 de setembro de 2019, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília, o presidente da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, advogado Joelson Dias, designou a mim, advogada Berenice Reis Lessa, membro desta Comissão Nacional, para apresentar uma proposta do Plano de Ação Nacional, tendo como referências o Plano Nacional de Valorização da Advogada e do Advogado

com Deficiência (Prov. 177/2017 CFOAB) e a Carta de Curitiba, resultante do II FORUM NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ocorrido no dia 13 de junho de 2018, na sede da OAB/PR. (doc. 1 e 2)

Este tema foi trazido à discussão, tendo em vista a obrigatoriedade de se fazer cumprir as diretrizes do Provimento 177/2017 e da Carta de Curitiba, por cada uma das Seccionais, por meio das respectivas Comissões dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir de uma adequação prática, considerando-se aí, a sua viabilidade em função de suas realidades locais, no contexto da própria Instituição de classe, bem como da sociedade em geral.

Daí poder se admitir que, nem sempre os meios empregados, por cada Seccional, serão os mesmos, porém, os objetivos, a finalidade e os resultados devem ser perseguidos na mesma direção e comprometimento com a causa: a Valorização da(o) Advogada(o) com Deficiência, devendo-se ter em conta que esse caminho nos leva a um movimento interno institucional sem volta e sem precedentes, mediante ações que produzam legados, tanto para a OAB, como para os seus filiados com algum tipo de deficiência e, consequentemente, para a sociedade.

Estamos na vanguarda do reconhecimento da igualdade de direitos e de oportunidades das advogadas e dos advogados pessoas com deficiência, por meio da busca da inclusão desses colegas no exercício pleno da advocacia.

Portanto, a instituição da política de inclusão desses advogados, se faz necessária e urgente, e se impõe no Sistema OAB.

2- OBJETIVOS:

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 51/79 - Andamento Nº1

As diretrizes que regem o Plano Nacional de Valorização, por si só, são autoexplicativas, porém, alguns objetivos merecem ser destacados:

A- Atender ao disposto no Provimento 177/2017 do Conselho Federal da OAB

Cada Seccional deve instituir o seu correspondente Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência, seguido de sua necessária Regulamentação, que traçará as ações próprias e de acordo com a realidade local.

B-Aprovar o Plano Estadual de Valorização e criar, também, a Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio dos Conselhos Plenos das Seccionais da OAB

A criação de Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, até então, dependia da vontade política do presidente da instituição. Com a aprovação do Plano Nacional de Valorização, a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência deixa de ser Comissão Especial e passa a ser Comissão Permanente, portanto, subsiste a qualquer gestão administrativa, posto não haver aceitação ao retrocesso.

C-Executar o respectivo Plano Estadual de Valorização, que fica sob a responsabilidade da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com a Diretoria da Seccional, e sob a coordenação do Conselho Seccional, Subseções, CAA, em cada Estado da federação.

D-Acompanhar, por intermédio da Comissão Permanente Nacional, as ações e suas respectivas execuções, nas Seccionais da OAB, mediante relatórios anuais, a fim de formular, direcionar e fortalecer a

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 52/79 - Andamento Nº1

política institucional de inclusão das Advogadas e dos Advogados, no Conselho Federal da OAB.

Portanto, haverá comissões em cada Estado, trabalhando na mesma direção, em busca do fortalecimento dos direitos humanos e com vistas à inclusão dos nossos colegas com deficiência.

3- DAS AÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICOS DAS DIRETRIZES DO PROVIMENTO 177/2017

Art. 3-…

1- DIRETRIZ

- O cadastro, de forma contínua, das advogadas e dos advogados com deficiência e a aplicação de mecanismos para a realização de censo destinado à construção do perfil desses profissionais, nacionalmente e por estados;

AÇÕES CORRESPONDENTES

Baseados na experiência de Curitiba/PR, pode-se afirmar que, na oportunidade da implementação da Resolução 8/2019, da Diretoria da OAB/PR, que trata da anuidade diferenciada para o advogado pessoa com deficiência, foi possível unir duas diretrizes, numa única ação: na construção do perfil desses advogados, e na obtenção do quantitativo dos advogados na condição de pessoas com deficiência, comprovada pela juntada do laudo médico, no cadastro da Seccional OAB.

Esta ação pode, inclusive, substituir a necessidade de se realizar um censo, haja vista ser possível atingir o objetivo, de forma mais segura e por Estado, e de maneira mais econômica, financeiramente. (doc. 3)

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 53/79 - Andamento Nº1

2-DIRETRIZ

- A instauração de parcerias entre a OAB, por meio dos Conselhos Seccionais e das Subseções, e os escritórios de advocacia nos estados e municípios para adoção de Programa de Contratação de Advogadas e Advogados com Deficiência;

AÇÕES CORRESPONDENTES

A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, criou o Projeto EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA

COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA, com o objetivo de viabilizar a contratação e promover a inclusão do advogado com deficiência, para o exercício pleno da advocacia. Este projeto foi lançado nacionalmente, durante o II FORUM DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, e, posteriormente, aprovado em sessão plenária do Conselho Federal da OAB, com a orientação de que deve servir de modelo às Seccionais, para fins da inclusão do advogado, na advocacia. (doc. 4)

Este projeto vem sendo implementado e está se desenvolvendo, entre outras, com as seguintes ações:

1- Criação, no âmbito da OAB/PR, do Centro de Inclusão e de Apoio às Pessoas com Deficiência, para atender, prioritariamente, aos advogados, familiares e colaboradores pessoas com deficiência, no sistema OAB/PR

2- Contratação nos quadros da OAB/PR, da primeira advogada cega, para atender às demandas do Centro de Inclusão;

3- Disponibilização no site da OAB/PR, de espaço destinados à publicação de currículos de advogados e estagiários com deficiência, em busca de oportunidades de trabalho;

4- Criação de outros espaços físico e virtual destinados à publicação de currículos e busca de oportunidades de trabalho, a fim de promover a inclusão na advocacia;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 54/79 - Andamento Nº1

5- Realização de palestras nas faculdades de Direito a fim de alcançar os estagiários que serão futuramente advogados, com essas especificidades;

6- Criação e manutenção da biblioteca acessível, com acervo jurídico em braile, letras aumentadas, DVD, scanner com sintetizador de voz etc., possibilitando a autonomia do advogado cego e com baixa visão, nas pesquisas e estudos que lhes sejam necessários;

7- Campanhas de conscientização junto aos escritórios de advocacia e aos departamentos jurídicos de empresas, na busca de colocação desses advogados no mercado de trabalho, onde possam exercer a advocacia;

8- Realização de cursos de LIBRAS, com a finalidade de capacitar os profissionais do Direito na comunicação com o colega e o cliente surdos, em especial, quando no exercício da advocacia, em audiências e consultas, por exemplo;

9- Interação permanente com o Tribunal de Justiça do Paraná, na busca da eliminação das barreiras no PROJUDI, impeditivas da autonomia do advogado cego e com baixa visão, no exercício da advocacia.

3-DIRETRIZ

- A observância das prerrogativas das advogadas e dos advogados com deficiência, assim declarados, com as adaptações necessárias à acessibilidade arquitetônica, de informação e de comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e de comunicação, em todo o território nacional, nas sedes da OAB

Mediante protocolo, a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR encaminhou ao presidente da Seccional Paraná, advogado Cássio Lisandro Telles, uma proposta de alteração ao Estatuto da Advocacia, especificamente, quanto às prerrogativas do advogado pessoa com deficiência, acrescentando a letra B, ao artigo 7º a qual, após análise da Comissão de Prerrogativas da OAB/PR, foi encaminhada ao Conselho Pleno,

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 55/79 - Andamento Nº1

que foi favorável à aprovação da proposta. Após os procedimentos de praxe, a proposta encontra-se no Conselho Federal para os encaminhamentos, com vistas ao processo legislativo. (doc. 5)

AÇÕES CORRESPONDENTES

Assegurar que *todos* os direitos previstos no art. 7º e 7º-A, no que couber, sejam alcançados às advogadas e aos advogados com deficiência.

Assegurar que o advogado, bem como as pessoas com deficiência, envolvidas no ato processual, tenham acessibilidade plena para o exercício da advocacia.

Diligenciar no sentido de assegurar o exercício da profissão com liberdade e autonomia, mediante tecnologias assistivas no processo eletrônico ou quaisquer outros meios digitais utilizados pelo Poder Judiciário e órgãos públicos.

Que seja incluído especificamente na referida letra B do art. 7º a obrigatoriedade de os tribunais respeitarem as diretrizes de acessibilidade desenvolvidas pelo Consórcio W3C em seus sistemas de tramitação de atos processuais, inclusive para incluir formatação "OCR" nos documentos de imagem disponibilizados o sistema eletrônico judiciário de cada tribunal siga as diretrizes de acessibilidade.

4-DIRETRIZ:

- A implementação de condições diferenciadas nos serviços prestados pela Caixa de Assistência dos Advogados, que atendam às necessidades específicas das advogadas e dos advogados com deficiência ou seus

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 56/79 - Andamento Nº1

dependentes nesta condição, com assistência e suporte especial, objetivando a inclusão e a acessibilidade.

AÇÕES CORRESPONDENTES

1- Criar os escritórios compartilhados em ambiente acessível, com mobiliário, salas para atendimento ao cliente, estrutura com recursos e com tecnologia assistiva, inclusive, auxiliar técnico permanente e colaborador para o atendimento, atendente, mantidos pela CAA, e que permitem aos advogados pessoas com deficiência e outros, iniciar na profissão sem os custos que impossibilitam, muitas vezes, a sua realização como advogado;

2- Disponibilizar ao advogado com deficiência, na CAA, suporte e apoio técnicos para a plataforma digital;

3- Encaminhar, aos advogados cegos e com baixa visão, por meio do e-mail individual, as comunicações e o material de divulgação dos serviços da CAA, necessariamente, em formato word e em fonte 20, com a discrição de imagem, quando houver;

5- DIRETRIZ

- *A promoção de diálogo com as instituições, visando humanizar as estruturas judiciárias voltadas às pessoas com deficiência, observando a acessibilidade e garantindo o pleno exercício profissional às advogadas e aos advogados com deficiência*;

AÇÕES CORRESPONDENTES

1- Solicitar e incentivar, junto aos Tribunais da respectiva região, a participação de representante da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, das Seccionais, nas reuniões das Comissões Permanente de Acessibilidade e de Inclusão, com vistas a auxiliar e orientar quanto ao

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 57/79 - Andamento Nº1

atendimento às especificidades dos advogados com deficiência, quando da elaboração do Plano Plurianual de 2018/2020 para implementação do acesso à Justiça, na forma instituída pela Res. 230/16 do CNJ;

2- Discutir e formular estratégias para solicitar aos Tribunais Estaduais, Regionais e Superiores um relatório anual para o acompanhamento da implementação da Resolução 230 do CNJ, para o acesso à justiça nas comarcas alcançadas pelas respectivas Seccionais da OAB.

6- DIRETRIZ

- *A promoção de políticas inclusivas que apoiem a advogada e o advogado com deficiência no exercício da profissão, com a adoção de incentivos a serem aplicados ao pagamento da anuidade, em patamares a serem definidos pelas Seccionais, respeitadas a sua autonomia administrativo-financeira e as suas especificidades;*

AÇÕES CORRESPONDENTES

Obter valor reduzido de sua anuidade, em patamares a serem definidos pelo respectivo conselho seccional, respeitada a autonomia administrativo-financeira e suas especificidades, mediante requerimento do interessado, e comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, mediante laudos médicos, devidamente assinados, com CRM e CID-10, e nos termos da lei 13.146/2015 e decreto 3298/1999 e alterações

Além disso, que a obrigatoriedade de redução de anuidade para as pessoas com deficiência seja normatizada tanto no Plano Nacional de Ação para Valorização da Advogada e do Advogado Pessoa com Deficiência do Conselho Federal, como no Próprio Estatuo da Advocacia.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 58/79 - Andamento Nº1

7- DIRETRIZ

- *A promoção de políticas inclusivas que apoiem a advogada e o advogado com deficiência na sua constante qualificação, com adoção de incentivos a serem aplicados em forma de descontos na participação em eventos realizados pela Escola Nacional de Advocacia - ENA e pelas Escolas Superiores de Advocacia - ESAs, e, no caso destas, em patamares a serem definidos pelas Seccionais, respeitadas a sua autonomia administrativo-financeira e as suas especificidades;*

AÇÃO CORRESPONDENTE

Assegurar junto a ESA a formulação periódica de consulta aos advogados com deficiência, quanto as suas preferências de temas jurídicos e necessidades de capacitação e de reciclagem, para o seu aprimoramento profissional, considerando a adoção de valores reduzidos a uma taxa de serviços ou gratuidade, se necessária.

8- DIRETRIZ

- *A garantia, às advogadas e aos advogados com deficiência, de acessibilidade nos serviços das salas de apoio, por meio de recursos de tecnologia assistiva, e de disponibilização de funcionários auxiliares para a utilização desses recursos, garantindo-se ambientes de trabalho acessíveis e inclusivo;*

AÇÃO CORRESPONDENTE

É dever das Comissões orientar suas respectivas diretorias, para que esses usuários possam ser atendidos na forma da lei e deste Provimento, quando no exercício da advocacia. Com efeito, a responsabilidade quanto a

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 59/79 - Andamento Nº1

acessibilidade e adaptações razoáveis, nas salas de apoio nos Fóruns, Tribunais, inclusive quanto aos equipamentos dotados de recursos de tecnologia assistiva, com instalação de aplicativos que permitam às pessoas com impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial e com dificuldade de comunicação desempenhar uma série de tarefas com independência e autonomia, são exclusivamente, da OAB local.

9- DIRETRIZ

- *A promoção de publicação periódica de artigos, pesquisas e manuais de orientação, por intermédio da OAB Editora, tendo como tema a pessoa com deficiência, sua realidade social e profissional;*

AÇÃO CORRESPONDENTE

- Instituir um espaço destinado às publicações das comissões dos direitos da pessoa com deficiência, a cada trimestre, nas Revistas da OAB, onde houver, abordando por vez, uma das áreas da deficiência, mediante entrevistas, depoimentos, casos médicos, publicação de artigos, pesquisas, trabalhos apresentados em congressos, campanhas etc.

10- DIRETRIZ

- *O apoio à capacitação da advogada e do advogado com deficiência, por meio de cursos da Escola Nacional de Advocacia - ENA e das Escolas Superiores de Advocacia – ESAs.*

AÇÕES CORRESPONDENTES

As Escolas Superiores de Advocacia são parceiras das comissões e oferecem vários tipos de capacitação. A iniciativa pode partir da própria comissão da pessoa com deficiência, que deve orientar a coordenação da ESA, quanto ao

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 60/79 - Andamento Nº1

Prov. 177/2017 e apresentar uma proposta de curso, e o programa a ser trabalhado, indicar o professor e seus honorários, previsão de realização e quantitativo de aulas etc.

Deve também ser solicitado às ENA e ESA's a promoção (ou apoio) de eventos acadêmicos voltados à capacitação sobre os direitos das pessoas com deficiência e, no caso dos advogados e advogadas com deficiência, inclusive sobre suas prerrogativas e acessibilidade na atuação profissional, sendo-lhes garantida a interpretação em Libras.

Além disso, deve ser garantido a participação das próprias pessoas com deficiência, na função de docente, contemplando, sempre que possível, os diferentes segmentos do referido grupo social,

- No período de 10 de outubro a 12 de dezembro/2019, com apoio da ESA, realizou-se em Curitiba - PR, duas oficinas de LIBRAS, para 18 alunos, aplicados descontos especiais, com o objetivo de capacitar os advogados e colaboradores da OAB/PR, para a comunicação em LIBRAS, no exercício da advocacia.

- De 02 a 06 de dezembro/2019, realizou-se na OAB/PR, a capacitação de advogados cegos e com baixa visão, gratuita e por intermédio da ESA, com o objetivo de prepará-los para o enfrentamento das situações e obstáculos que ocorrem nos processos eletrônicos, especificamente, nos sistemas PJe, PROJUDI e ePROC, com vistas a inclusão desses profissionais na advocacia.

- Igualmente, de 03 a 06 de dezembro de 2019, por meio de acordo de Cooperação Técnica, por iniciativa conjunta da OAB/MS e TRT24 realizou-se o Curso de Acessibilidade ao PJE, para capacitação de advogados e estudantes de direito com deficiência visual.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 61/79 - Andamento Nº1

11- DIRETRIZ

- *O monitoramento da criação e do funcionamento das Comissões dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a título permanente, em todas as Seccionais e Subseções, objetivando a unificação de ações de apoio às advogadas e aos advogados com deficiência e a defesa de seus direitos em todo o território nacional;*

AÇÃO CORRESPONDENTE

- Incentivar a criação de Comissões, inclusive, nas Subseções, a fim de promover, orientar e auxiliar na realização das suas ações respaldadas na linha de atuação das Comissões Estaduais, mediante elaboração de material de orientação específica, consultas dirigidas, reuniões via aplicativos, Skype, possibilitando à Comissão Nacional, a unificação das ações de efetivo apoio e defesa dos direitos das Advogadas e dos Advogados pessoa com Deficiência, como política da ação nacional.

12- DIRETRIZ

- *A sensibilização e a implementação de estratégias para ampliação da participação das advogadas e dos advogados com deficiência nas decisões das Seccionais e das Subseções;*

AÇÕES CORRESPONDENTES

- Criar uma campanha institucional voltada aos membros dos Conselhos Plenos das Seccionais, com vistas a conscientização quanto ao direito das advogadas e dos advogados pessoas com deficiência, de participar, como integrantes dos órgãos diretivos que compõem a OAB;

- Buscar, como estratégia, junto a cada Conselheiro Estadual, o apoio para aprovação da consequente alteração do Regimento Interno da respectiva seccional;

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 62/79 - Andamento Nº1

- Por fim, pleitear ao Conselho Pleno da Seccional a alteração do Regimento Interno, a fim de operacionalizar a solicitada inserção, quando da oportunidade de composição dos órgãos da OAB, segundo critérios a serem estabelecidos e de forma a contemplar, em número proporcional, as advogadas e os advogados com deficiência inscritos, nestas condições, no cadastro da Seccional.

13-DIRETRIZ

- *A implementação de uma política de concessão de benefícios às advogadas e aos advogados com deficiência e seus dependentes, a ser praticada pelo Conselho Federal, pelos Conselhos Seccionais e pelas Caixas de Assistência dos Advogados de todos os Estados.*

-

AÇÕES CORRESPONDENTES

Disponibilizar para o atendimento aos advogados com deficiência e seus dependentes:

- Planos de saúde
- Clube de Serviços,
- Benefícios assistenciais;
- Consultas Médicas e Convênios,
- Portal Vacinas
- Outros visando a qualidade de vida e saúde mental

14- DIRETRIZ

- *A realização do Fórum Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como de encontros regionais anuais para definir ações de resguardo dos direitos das pessoas com deficiência;*

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 63/79 - Andamento Nº1

AÇÃO CORRESPONDENTE

As Comissões Estaduais, juntamente com as Comissões nas Subseções devem realizar, a cada gestão, o Fórum Estadual da Pessoa com Deficiência, precedido de encontros regionais anuais para acompanhamento, avaliação e definição das ações realizadas, bem como para obtenção de um diagnóstico da situação e da necessidade de novas ações a serem implementadas.

15- DIRETRIZ

- a inserção, em manual de prerrogativas, de capítulo específico que contemple as orientações acerca de prerrogativas das advogadas e dos advogados com deficiência;

AÇÃO CORRESPONDENTE

- Criar um Manual de Prerrogativas, como recurso prático de orientação quanto ao enfrentamento das barreiras atitudinais, de comunicação e tecnológicas, no processo eletrônico ou quaisquer outros meios digitais utilizados pelo poder Judiciário e órgãos públicos, contemplando todos os tipos de deficiências, e procedimentos no exercício da advocacia.

16- DIRETRIZ

- A promoção da defesa das prerrogativas das advogadas e dos advogados com deficiência, perante o poder público, a ser realizada em conjunto com a Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, visando à conscientização e à reestruturação dos espaços físicos e virtuais de atuação dos profissionais com deficiência:

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 64/79 - Andamento Nº1

AÇÕES CORRESPONDENTES

- Requerer à autoridade competente a designação de um local adequado às limitações especificas das pessoas com deficiência envolvidas no ato processual, quando ausente acessibilidade.

- Valer-se da presença de intérprete ou tradutor de libras, sempre que necessário, na realização de quaisquer atos do processo, no exercício da advocacia

- Exercer a profissão de forma plena, com liberdade e autonomia, mediante tecnologias assistivas no processo eletrônico ou quaisquer outros meios digitais utilizados pelo Poder Judiciário e órgãos públicos.

- Sugerir às Comissões nos Estados dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Prerrogativas assinarem termo de cooperação para a defesa das prerrogativas e atividades de conscientização, capacitação e reestruturação de espaços e comunicação acessível para os advogados e advogadas com deficiência.

17- DIRETRIZ

- *A realização de campanhas informativas sobre as necessidades específicas para o exercício da advocacia por advogadas e advogados com deficiência.*

AÇÃO CORRESPONDENTE

Valer-se de datas comemorativas de conquistas de direitos das pessoas com deficiência, a fim de chamar a atenção aos temas de interesse do advogado com deficiência, no exercício da advocacia, por meio de campanhas,

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 65/79 - Andamento Nº1

lançamentos produtos autorais, concursos, que promovam a autonomia e independência desses profissionais;

18-DIRETRIZ

- *Caberá ao Conselho Federal, por intermédio da Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, às Seccionais, às Subseções e às Caixas de Assistência dos Advogados agregar esforços para a efetivação do Plano Nacional de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência, estimulando a promoção de audiências públicas e de reuniões periódicas em todo o território nacional.*

AÇÕES CORRESPONDENTES

- Realizar audiências públicas regionais para viabilizar o levantamento das necessidades de adequação para a acessibilidade nas sedes da OAB, salas do advogado nos fóruns e Tribunais bem como nos cartórios e universidades, levando em consideração as necessidades, inclusive, dos recursos de tecnologia assistiva, para atendimento às áreas específicas de deficiência,

- Orientar e incentivar a criação de uma rubrica no planejamento orçamentário das Seccionais e Subseções, para as reformas e adaptações razoáveis nas edificações e instalações internas da OAB, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT / NBR 9050, e com base nos relatórios das audiências públicas regionais, no respectivo Estado.

19- DIRETRIZ

- *A partir deste Plano Nacional de Ação, caberá a cada Seccional aprovar e regulamentar o respectivo Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência, respeitando as diretrizes e ações aqui definidas*

20- DIRETRIZ

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 66/79 - Andamento Nº1

- *O Conselho Estadual deverá incluir, em toda Conferência Estadual da Advocacia, painel com abordagem específica da realidade social e profissional da pessoa com deficiência, com balanço dos encaminhamentos e projetos traçados, objetivando a efetivação dos direitos da advogada e do advogado com deficiência.*

AÇÃO CORRESPONDENTE

Assegurar a inclusão de tema com abordagem específica, em painel indicado para as Conferências Estaduais, bem como, acompanhar e coletar dados durante os trabalhos realizados na gestão, para subsidiar a indicação de temas mais relevantes a serem abordados na Conferência Nacional.

21- DIRETRIZ

Aplicam-se as disposições deste Plano Nacional de Ação, no que couber, às estagiárias e aos estagiários de Direito devidamente inscritos nos quadros da Ordem dos Ordem dos Advogados do Brasil.

4- CONCLUSÃO

Finalmente, senhor presidente, agradeço a oportunidade de criar estas ações práticas e objetivas que acredito, não se esgotam em si mesmas, mas vão contribuir para referenciar a implementação do Plano Nacional de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência, e promover um avanço histórico institucional, para a inclusão desses profissionais, com algum tipo de deficiência.

Berenice Reis Lessa

Presidente da CDPCD

Curitiba, 01 de dezembro de 2021

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 67/79 - Andamento Nº1

Nº DOCUMENTO	Nº PROTOCOLO	ANO	DECISÃO
113575771	170968	2019	DEFERIDO
113576729	171052	2019	DEFERIDO
113577157	171092	2019	DEFERIDO
113579097	171285	2019	DEFERIDO
113579129	171289	2019	DEFERIDO
113579236	171299	2019	DEFERIDO
113579469	171320	2019	DEFERIDO
113579675	171340	2019	DEFERIDO
113579731	171346	2019	DEFERIDO
113580390	171410	2019	DEFERIDO
113580421	171415	2019	DEFERIDO
113580611	171431	2019	DEFERIDO
113580729	171443	2019	DEFERIDO
113580788	171447	2019	INDEFERIDO
113580801	171450	2019	DEFERIDO
113580960	171464	2019	DEFERIDO
113581007	171467	2019	DEFERIDO
113581122	171480	2019	DEFERIDO
113581165	171483	2019	DEFERIDO
113581173	171484	2019	DEFERIDO
113581230	171490	2019	DEFERIDO
113581256	171492	2019	DEFERIDO
113581588	171523	2019	DEFERIDO
113581695	171533	2019	DEFERIDO
113581984	171557	2019	DEFERIDO
113582104	171568	2019	DEFERIDO
113583089	171661	2019	DEFERIDO
113584350	171786	2019	DEFERIDO
113584440	171794	2019	DEFERIDO
113584911	171840	2019	DEFERIDO
113585358	171880	2019	DEFERIDO
113585406	171887	2019	DEFERIDO
113585465	171893	2019	DEFERIDO
113585599	171906	2019	DEFERIDO
113585797	171926	2019	INDEFERIDO
113586455	171992	2019	DEFERIDO
113586629	172009	2019	DEFERIDO
113589088	172245	2019	DEFERIDO
113589101	172246	2019	DEFERIDO
113592500	172576	2019	DEFERIDO
113592759	172596	2019	DEFERIDO
113593583	172680	2019	DEFERIDO
113593757	172697	2019	DEFERIDO
113594177	172738	2019	DEFERIDO
113594284	172749	2019	DEFERIDO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 68/79 - Andamento Nº1

113594359	172756	2019	DEFERIDO
113594440	172765	2019	DEFERIDO
113594854	172803	2019	DEFERIDO
113595132	172830	2019	DEFERIDO
113596339	172943	2019	DEFERIDO
113596687	172976	2019	DEFERIDO
113596751	172982	2019	INDEFERIDO
113597056	173012	2019	DEFERIDO
113597211	173029	2019	DEFERIDO
113597990	173102	2019	DEFERIDO
113598070	173111	2019	DEFERIDO
113598766	173178	2019	DEFERIDO
113599242	173222	2019	DEFERIDO
113601441	173436	2019	DEFERIDO
113601631	173455	2019	DEFERIDO
113601749	173466	2019	DEFERIDO
113602250	173511	2019	INDEFERIDO
113603330	173610	2019	DEFERIDO
113603788	173653	2019	DEFERIDO
113604082	173681	2019	DEFERIDO
113604700	173739	2019	DEFERIDO
113605048	173769	2019	DEFERIDO
113608481	174099	2019	DEFERIDO
113609166	174164	2019	DEFERIDO
113609546	174202	2019	DEFERIDO
113609589	174206	2019	DEFERIDO
113609696	174217	2019	DEFERIDO
113609744	174222	2019	DEFERIDO
113610260	174274	2019	DEFERIDO
113610360	174284	2019	DEFERIDO
113610576	174305	2019	DEFERIDO
113610857	174329	2019	DEFERIDO
113610930	174337	2019	DEFERIDO
113611100	174352	2019	DEFERIDO
113611218	174362	2019	DEFERIDO
113612125	174444	2019	DEFERIDO
113615344	174752	2019	DEFERIDO
113615858	174801	2019	DEFERIDO
113616235	174837	2019	DEFERIDO
113617051	174920	2019	DEFERIDO
113617988	175007	2019	DEFERIDO
113618124	175020	2019	DEFERIDO
113618381	175045	2019	DEFERIDO
113618895	175096	2019	DEFERIDO
113618943	175101	2019	DEFERIDO
113620468	175243	2019	DEFERIDO
113621720	175364	2019	DEFERIDO
113622223	175410	2019	DEFERIDO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 69/79 - Andamento Nº1

113623687	175547	2019	DEFERIDO
113624220	175602	2019	DEFERIDO
113624329	175612	2019	DEFERIDO
113624600	175640	2019	DEFERIDO
113625782	175755	2019	DEFERIDO
113625806	175757	2019	DEFERIDO
113626392	175816	2019	DEFERIDO
113627449	175918	2019	INDEFERIDO
113627620	175938	2019	DEFERIDO
113628032	175973	2019	DEFERIDO
113628942	176059	2019	DEFERIDO
113628950	176061	2019	DEFERIDO
113629263	176091	2019	DEFERIDO
113629510	176114	2019	INDEFERIDO
113629975	176157	2019	DEFERIDO
113630226	176179	2019	DEFERIDO
113630467	176205	2019	DEFERIDO
113630820	176239	2019	INDEFERIDO
113631612	176319	2019	DEFERIDO
113631845	176342	2019	DEFERIDO
113632752	176431	2019	DEFERIDO
113633370	176489	2019	DEFERIDO
113633600	176514	2019	DEFERIDO
113634419	176594	2019	DEFERIDO
113634617	176613	2019	INDEFERIDO
113634676	176619	2019	DEFERIDO
113634906	176642	2019	DEFERIDO
113635160	176666	2019	DEFERIDO
113635294	176679	2019	INDEFERIDO
113635690	176716	2019	DEFERIDO
113637025	176846	2019	DEFERIDO
113637124	176856	2019	DEFERIDO
113637140	176858	2019	DEFERIDO
113637159	176859	2019	DEFERIDO
113637231	176868	2019	INDEFERIDO
113637504	176894	2019	DEFERIDO
113638031	176944	2019	DEFERIDO
113638213	176960	2019	DEFERIDO
113639203	177056	2019	INDEFERIDO
113639915	177127	2019	DEFERIDO
113640573	177189	2019	DEFERIDO
113640630	177195	2019	DEFERIDO
113640680	177201	2019	DEFERIDO
113640961	177226	2019	INDEFERIDO
113641033	177233	2019	DEFERIDO
113641132	177243	2019	DEFERIDO
113641191	177247	2019	INDEFERIDO
113641207	177248	2019	INDEFERIDO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 70/79 - Andamento Nº1

113641215	177249	2019	DEFERIDO
113641274	177255	2019	DEFERIDO
113641580	177286	2019	DEFERIDO
113641662	177294	2019	DEFERIDO
113641710	177299	2019	DEFERIDO
113641729	177300	2019	DEFERIDO
113642497	177373	2019	DEFERIDO
113647404	177835	2019	DEFERIDO
113649387	178029	2019	DEFERIDO
113651977	178280	2019	DEFERIDO
113654219	178498	2019	DEFERIDO
113655134	178589	2019	INDEFERIDO
113655474	178628	2019	DEFERIDO
113655820	178654	2019	DEFERIDO
113656140	178689	2019	DEFERIDO
113658685	178936	2019	DEFERIDO
113658784	178944	2019	DEFERIDO
113658915	178963	2019	INDEFERIDO
113659129	178980	2019	DEFERIDO
113659442	179009	2019	INDEFERIDO
113660175	179074	2019	INDEFERIDO
113680264	180903	2019	DEFERIDO
113748170	187374	2019	DEFERIDO
113792415	191621	2019	DEFERIDO
113825208	194768	2019	DEFERIDO
113841940	196384	2019	DEFERIDO
113847930	196964	2019	INDEFERIDO
113857857	197939	2019	DEFERIDO
113882720	1458	2020	INDEFERIDO
113891581	2276	2020	DEFERIDO
113902297	3267	2020	DEFERIDO
113916885	4663	2020	DEFERIDO
113935893	6437	2020	DEFERIDO
113942151	7019	2020	DEFERIDO
113986225	11149	2020	DEFERIDO
113990870	11595	2020	DEFERIDO
114019114	14238	2020	INDEFERIDO
114030880	15368	2020	DEFERIDO
114066190	18755	2020	DEFERIDO
114105632	22511	2020	DEFERIDO
114122371	24113	2020	DEFERIDO
114137794	25565	2020	DEFERIDO
114153278	27038	2020	DEFERIDO
114174009	29050	2020	DEFERIDO
114176677	29301	2020	DEFERIDO
114177046	29334	2020	DEFERIDO
114181394	29756	2020	DEFERIDO
114196584	31224	2020	DEFERIDO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 71/79 - Andamento Nº1

114201860	31728	2020	DEFERIDO
114225762	34019	2020	DEFERIDO
114249889	36315	2020	DEFERIDO
114265247	37788	2020	DEFERIDO
114604501	70409	2020	DEFERIDO
114636754	73482	2020	DEFERIDO
114758235	85016	2020	DEFERIDO
115454906	3192	2021	EM ANDAMENTO
115465416	4174	2021	DEFERIDO
115472370	4814	2021	DEFERIDO
115479161	5425	2021	DEFERIDO
115480555	5551	2021	DEFERIDO
115521680	9344	2021	INDEFERIDO
115538355	10925	2021	INDEFERIDO
115539302	10988	2021	DEFERIDO
115548130	11820	2021	DEFERIDO
115637082	20033	2021	DEFERIDO
115667020	22860	2021	DEFERIDO
115732518	28956	2021	INDEFERIDO
115819350	36910	2021	DEFERIDO
115898180	44227	2021	DEFERIDO
115900355	44434	2021	DEFERIDO
115900660	44463	2021	DEFERIDO
115904481	44828	2021	DEFERIDO
115904910	44871	2021	DEFERIDO
115909747	45342	2021	DEFERIDO
115913811	45733	2021	DEFERIDO
115920345	46355	2021	DEFERIDO
115928217	47082	2021	DEFERIDO
115934727	47703	2021	DEFERIDO
115935444	47771	2021	INDEFERIDO
115935642	47790	2021	DEFERIDO
115943404	48528	2021	INDEFERIDO
115952547	49381	2021	DEFERIDO
115954345	49545	2021	EM ANDAMENTO
115959560	50034	2021	INDEFERIDO
115959619	50040	2021	EM ANDAMENTO
115963445	50396	2021	DEFERIDO
115968371	50857	2021	DEFERIDO
115970664	51074	2021	EM ANDAMENTO
115980176	51961	2021	DEFERIDO
115983427	52271	2021	DEFERIDO
115985027	52426	2021	DEFERIDO
116049468	58520	2021	EM ANDAMENTO
116049524	58527	2021	EM ANDAMENTO
116063681	59848	2021	DEFERIDO
116064901	59965	2021	EM ANDAMENTO
116072417	60662	2021	EM ANDAMENTO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 72/79 - Andamento Nº1

116077533	61146	2021	DEFERIDO
116118120	64978	2021	DEFERIDO
116124392	65574	2021	DEFERIDO
116130158	66130	2021	DEFERIDO
116135041	66602	2021	DEFERIDO
116163703	69328	2021	DEFERIDO
116172870	70206	2021	EM ANDAMENTO
116198629	72609	2021	DEFERIDO
116206562	73351	2021	DEFERIDO
116209251	73599	2021	DEFERIDO
116242970	76766	2021	DEFERIDO
116263760	78731	2021	DEFERIDO
116280705	80339	2021	EM ANDAMENTO
116294667	81667	2021	DEFERIDO
116308666	82989	2021	DEFERIDO
116390729	90822	2021	DEFERIDO
116515343	102682	2021	EM ANDAMENTO

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 73/79 - Andamento Nº1

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 153817/2021
Descrição: OAC - COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ENCAMINHA RELATÓRIO FINAL GESTÃO 2019-2021
Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA

REMESSA AO PRESIDENTE DA OAB/PR, i. ADV. CÁSSIO LISANDRO TELLES, PARA APRECIAÇÃO.
Curitiba, 01 de dezembro de 2021.
Carolina Rodrigues
Setor de Comissões da OAB-PR

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 74/79 - Andamento Nº2

Documento eletrônico assinado por **Carolina Isabela Rodrigues da Silva em 01/12/2021**, gerado de acordo com a Resolução de Diretoria 03/2013 OAB-PR, disponivel em http://intranet.oabpr.org.br/intranet/documentos/resolucao_diretoria_03_2013.pdf

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 153817/2021
Descrição: OAC - COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ENCAMINHA RELATÓRIO FINAL GESTÃO 2019-2021
Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA

RECEBIMENTO – do protocolo na secretaria do gabinete nesta data.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 75/79 - Andamento Nº3

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 153817/2021
Descrição: OAC - COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ENCAMINHA RELATÓRIO FINAL GESTÃO 2019-2021
Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA

À ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA, para apreciação.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 76/79 - Andamento Nº4

PROTOCOLO Nº. 153817/2021

Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA

Representado:

Ao Sr. Presidente.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 77/79 - Andamento Nº5

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 153817/2021
Descrição: OAC - COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ENCAMINHA RELATÓRIO FINAL GESTÃO 2019-2021
Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA

REMESSA AO PRESIDENTE - para apreciação conforme evento de nº 05.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 78/79 - Andamento Nº6

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

PROTOCOLO Nº. 153817/2021
Requerente/Representante: OAB-PR 05927 - BERENICE REIS LESSA
Representado:

Cumprimente-se a ilustre presidente da comissão, extensivamente a todos os integrantes, pelo trabalho realizado .
Divulgue-se o relatório de atividades, no site da OAB-PR.
Depois, arquive-se.
Curitiba, 20 de dezembro de 2021.
Cássio LIsandro Telles
Presidente

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 153817/2021 da OAB/PR.
Colaborador(a): Karoline Torres - 22/12/2021 09:43:52 - Página 79/79 - Andamento Nº7